

rior principal da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso será válido para o provimento dos lugares postos a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, em Braga.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, no que concerne ao grupo de pessoal técnico superior.

5 — Remuneração e outras condições de trabalho — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Especiais — poderão candidatar-se ao concurso funcionários que até ao termo da apresentação das candidaturas reúnam os requisitos enunciados na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (técnicos superiores de 1.ª classe com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*).

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como a grelha classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Hospital de São Marcos, Apartado 2242, 4701-965 Braga.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;
- Pedido para ser admitido ao concurso, especificando o *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e a respectiva categoria a que concorre;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, conforme o estipulado no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Declaração do serviço onde se encontra vinculado, da qual constem a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datados e assinados.

11 — A publicação das listas de admissão e de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — A constituição do júri é a seguinte (todos técnicos superiores de serviço social do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr.ª Maria Rita Valente Pereira Tinoco Bobone, assessora.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Celeste Pimenta Lopes Teixeira, assessora.

Dr.ª Maria Marta Freire Padrão Ribeiro, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Costa Mendes Vieira Santiago, técnica superior principal.

Dr.ª Rosa Maria Pereira Mesquita, técnica superior principal.

13.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo dos Santos Afonso*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho (extracto) n.º 2737/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 20 de Janeiro de 2005:

Licenciados António Manuel Pinto de Carvalho Elias e Rogério Abel Dinis dos Santos, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro, sendo exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Despacho n.º 2738/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 19 de Janeiro de 2005, no uso de subdelegação de competências:

Licenciado Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 2739/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral de 24 de Janeiro de 2005:

José António Almeida, motorista do quadro de pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. — dada por finda, por conveniência de serviço, a requisição nesta Inspeção-Geral, a partir de 1 de Fevereiro de 2005, regressando nessa data ao serviço de origem. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

25 de Janeiro de 2005. — O Subinspector-Geral, *Jorge Moura Ferro*.

Instituto Nacional de Aviação Civil

Aviso n.º 1107/2005 (2.ª série). — Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003 e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados membros e países terceiros, torna-se público que durante a 3.ª semana do mês de Fevereiro de 2005 terão início negociações entre a República Portuguesa e a República Moldova com vista à celebração de um acordo aéreo entre os dois países.

18 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.